



A/C Marlene
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.052, de 14 de junho de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0201-0412200062.003 - DIVULGAÇÃO OFICIAL/INSTITUCIONAL
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 (000029) R\$ 3.000,00

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0201-0618200212.004 - COOPERAÇÃO COM A BRIGADA MILITAR PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO POLICIAMENTO MONTADO NO MUNICÍPIO
 3.3.3.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
 (000030) R\$ 36.000,00
SOMA R\$ 39.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0101-0103100091.002 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 (000014) R\$ 36.000,00

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0301-2212200102.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 (000042) R\$ 3.000,00
SOMA R\$ 39.000,00



Two handwritten signatures in blue ink.

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.052, de 14 de junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de junho de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

Doce órgãos, doce sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você